

23 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça absolve

“Uma vida não se paga com um simples internamento”, criticou a viúva Luciney Oliveira Souza

acusados de latrocínio

Para magistrado, não havia provas suficientes para condenar réus que teriam participado do crime

Lucio Flávio Cruz
Reportagem Local

Londrina – O juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Délcio Miranda da Rocha, absolveu por falta de provas quatro réus acusados de envolvimento no latrocínio (roubo seguido de morte) do empresário José Luiz de Souza, no dia 28 de março do ano passado. Souza foi baleado por um adolescente durante um assalto contra o seu estabelecimento, o Depósito São Marcos, na Avenida Leste-Oeste, região central de Londrina.

De acordo com a sentença, assinada pelo juiz na segunda-feira, Sandra Aparecida da Silva, Viny Mayer Marcuz, Júlio César da Costa e David William Machado não tiveram participação direta no crime. A sentença confirmou que o disparo que matou o empresário foi desferido por um adolescente, que cumpre medida de internamento por causa do crime.

A respeito da absolvição de David William, que seria o mentor do roubo, o juiz escreveu que não havia “prova conclusiva de que ele se beneficiou da vantagem indevida ou de que tenha praticado qualquer ato visando a esta vantagem...prevalecendo o princípio in dubio pro reo”.

Marcuz foi acusado de ter levado o adolescente até o depósito e de ter auxiliado na

sua fuga. No dia do latrocínio, o réu informou que teria ido a uma entrevista de emprego que acabou sendo remarcada, o que foi confirmado com a quebra de sigilo telefônico, segundo a sentença. “Embora seja inegável que o réu levou o adolescente de motocicleta até local próximo ao crime, não há elementos concretos que o liguem à participação no delito, ou que confirmem o conhecimento da vontade do menor em subtrair os valores...”, relatou o juiz.

Sandra Aparecida respondia por ocultação da arma usada no crime e Júlio César da Costa, por dar cobertura à fuga do menor. O próprio Ministério Público (MP), durante o transcorrer do processo, já havia pedido a absolvição dos dois acusados. O juiz expediu também o alvará de soltura de David Machado e Viny. Os demais réus respondiam pelo crime em liberdade.

De acordo com a denúncia do MP, os quatro acusados se reuniram com o autor do disparo e mais duas adolescentes, na casa de Sandra, mãe de uma das meninas, para arquitetar o crime. Uma das adolescentes era funcionária do depósito e teria passado todas as informações sobre a movimentação de dinheiro. Costa e Marcuz teriam levado o adolescente para assaltar o estabelecimento. Após o crime, Ma-

chado, o adolescente e uma das meninas, que seria sua namorada, tentaram deixar a cidade. Os adolescentes foram apreendidos na rodoviária e Machado em casa. Sandra teria guardado a arma do crime, um revólver calibre 22. As duas adolescentes foram condenadas a liberdade assistida.

O MP já recorreu da decisão. “Continuo acreditando que há fundamentos para a condenação. O David foi o cabeça de tudo. Ele pode não ter querido a morte da vítima, mas assumiu o risco. Era uma situação previsível. O Viny acertou para ganhar R\$ 300 para levar o menor até o depósito”, relatou o promotor Márcio Bergantini.

A família de José Luiz recebeu a decisão judicial com indignação. “Todos tramaram com antecedência o crime. Mas esse é o nosso sistema, que aplica penas brandas para os menores, que são usados pelos maiores, que ficam impunes”, frisou Luciney Oliveira Souza, de 54 anos, viúva do empresário. “Uma vida não se paga com um simples internamento. Recebi inúmeras ligações de pessoas que estão indignadas como nós. Estamos revoltados e não aceitamos essa decisão”, declarou.

A reportagem não conseguiu localizar as defesas dos absolvidos.

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato: Justiça ouve ex-donos da Dunel

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

23 JUL 2014

Curitiba- A Justiça Federal ouviu ontem os depoimentos de três testemunhas de acusação na primeira audiência de instrução da ação penal da Lava Jato que investiga a lavagem de parte do dinheiro do mensalão. Neste processo, além dos doleiros Alberto Youssef e Carlos Habib Chatter, também são réus familiares do ex-deputado federal pelo Paraná José Janene, morto em 2010. São eles: Danielle Kemmer Janene, filha do ex-deputado; e Assad Janani e Meheidin Hussein Jenani, respectivamente irmão e primo de Janene.

Além de Helton Rodrigo Gomes dos Santos, que falou por videoconferência direto de Brasília, também participaram das oitivas Hermes Magnus e Maria Teodora Silva, que se deslocaram de Londrina até Curitiba. Conforme denúncia do Ministério Público Federal (MPF), Hermes e Maria teriam sido vítimas dos acusados, que utilizaram a empresa Dunel Indústria para ocultar e dissimular a origem ilícita de recursos do mensalão (R\$ 1,16 milhão). Hermes e Maria eram proprietários da Dunel, mas acabaram se afastando definitivamente da gestão da empresa, que passou a ser comandada por familiares de Janene no início de 2009.

Segundo a denúncia, os acusados “lavaram recursos criminosos de titularidade do ex-deputado federal para investimentos” na Dunel. Estes valores seriam oriundos do caso mensalão, escândalo de corrupção do primeiro mandato do governo Lula.

23 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Desembargador cobra informações para avaliar soltura

Siro Darlan afirma que os habeas corpus para os 23 ativistas não foram julgados porque falta acesso ao processo

Felipe Werneck / RIO

Os habeas corpus para 23 manifestantes acusados de associação criminosa no Rio, que tiveram prisão preventiva decretada na sexta-feira, ainda não foram julgados porque o desembargador Siro Darlan, da 7.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ), afirma que não teve acesso aos autos do processo. “É uma coisa incomum o julgador não ter acesso ao processo. Nem o juiz prestou as informações que pedi nem o delegado responsável pelo inquérito respondeu o pedido que fiz”, disse Darlan ao Estado ontem.

Procurado pela reportagem, o juiz Flávio Itabaiana, da 27.^a Vara Criminal, que emitiu os mandados de prisão na sexta, não quis dar entrevista. De acordo com a assessoria de imprensa do TJ, o processo “segue o trâmite normal e as informações serão encaminhadas”.

O delegado responsável pelo inquérito, Alessandro Thiers, também não deu entrevista. Em nota divulgada pela assessoria de imprensa da Polícia Civil, ele alega que “não existe na delegacia protocolo do ofício que o desembargador Siro Darlan informou ter encaminhado”.

Indagado sobre a polêmica causada pela prisão de manifestantes, Darlan declarou que leva em consideração “a legalidade ou ilegalidade”. “Até evito ler jornal.” Na sexta, pouco antes de Itabaiana aceitar a denúncia e expedir os 23 mandados de prisão preventiva, Darlan havia concedido habeas corpus para



Na hora de julgar. 'Até evito ler jornal', diz Darlan

os cinco ativistas que permaneciam presos temporariamente desde o dia 12. Entre eles estavam Elisa de Quadros Pinto Sanzi, a Sininho, e Camila Jourdan, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Uerj. Outros 12 manifestantes presos na véspera da final da Copa já haviam sido libertados pelo desembargador no dia 15.

O advogado Marino D'Icahy, que diz representar 15 dos 23 denunciados, também afirmou que não teve acesso a tudo que está nos autos. “É uma absoluta ilegalidade. Ninguém pode se defender sem saber do que é acusado.”

Vazamento. Rogério Borba, do coletivo de advogados CDA-RJ, diz que a legislação permite o segredo de Justiça, mas avalia que o vazamento seletivo de informações do inquérito também deve ser apurado. “Eu não usaria o termo impossibilitar o acesso, mas dificultar.” Lucas Sada, do Instituto dos Defensores de Direitos Humanos, que representa seis acusados, criticou o vazamento de escutas. “Isso constitui crime.”

Radicais de rua: crime não político

Crime político, sim, crime político. Aqueles radicais de rua do Rio de Janeiro que jogaram bombas, coquetéis molotov, contra policiais, assassinaram um cinegrafista da TV Bandeirantes, quiseram incendiar a Câmara Municipal, arrebataram bancos e outras propriedades privadas, com a maior caradura, pretendem que os seus crimes sejam considerados políticos.

Enfim, a exemplo daquele homicida sem nenhum escrúpulo chamado Cesare Battisti, pretendem que seus atos criminosos sejam reconhecidos como crimes políticos, na esperança, talvez, de que surja outra pessoa inculta, como o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para escandalizar o País e absolvê-los. Chegaram ao extremo de pedir asilo ao Uruguai, como se fosse usual asilar criminosos comuns, que naquele país certamente também estariam na cadeia.

A diferença que se procura fazer entre crime comum e crime político não é muito diferente daquela que se faz entre blenorragia e gonorreia. São a mesma coisa. Sempre que a ordem jurídica é violada por uma conduta tipificada, prevista na legislação penal, configura-se a ocorrência de crime.

A adjetivação que se dá – seja passional, hediondo, político ou outros – vai ao gosto do freguês e não apaga a conduta criminosa nem os efeitos danosos ao patrimônio público e pessoal, ou até mesmo ao Estado. É verdade que a Constituição de 1988 selecionou algumas espécies de delitos reconhecendo a sua criminaliza-

Baderna, atirar bombas em policiais, matar com uso de rojões são delitos previstos na lei penal

ção, como os hediondos, o tráfico ilícito de entorpecentes, o terrorismo e a tortura, com a ressalva de serem eles inafiançáveis e insusceptíveis de graça ou anistia.

A prática de racismo e a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático são igualmente consideradas crimes inafiançáveis e imprescritíveis. Porém a mesma Carta Magna de 1988 mencionou a figura dos crimes políticos e de responsabilidade, sem, no entanto, conceituá-los ou defini-los, de tal forma que cabe aos intérpretes e doutrinadores fazê-lo diante do caso concreto.

Não se haverá de admitir que alguém, além dos parlamentares radicais do PSOL, possa entender que matar, fabricar e atirar bombas, arrebatando e destruir o patrimônio público sejam considerados crimes políticos. O juiz carioca com competência para julgamento do processo envolvendo aqueles radicais, tristemente jovens e sem miolo, entendeu, com razão, ser inaceitável a tentativa que se faz de politizar a decisão judicial, tendo em vista tratar-se de crimes corriqueiros, previstos pela legislação penal.

Os professores da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco sempre entenderam que crime político é aquele capaz de lesar a soberania, a integridade, a estrutura constitucional ou o regime político do País. Essa conceituação pode

variar conforme o doutrinador, mas, sem nenhuma dúvida, o ato de baderna, de atirar bombas contra policiais, cometer homicídio com o uso de rojões não será jamais reconhecido como crime político.

Como a Constituição federal, no artigo 4.º, proclama o seu repúdio ao terrorismo, atos de feição terrorista não poderão jamais alcançar a qualificação de políticos, nem se prestar a livrar da pena criminosos comuns, como o caso dos radicais do Rio de Janeiro. A tentativa de ver admitidos como políticos os crimes praticados por aquele grupo é um ato de esperteza e tem o claro propósito de livrá-los das penas, como se isso fosse possível.

Com a adoção de princípios liberais pelos Estados modernos, nos séculos 18 e 19, verificou-se a tendência de uma Justiça mais indulgente, com a previsão de um sistema penitenciário de feição profilática, corretiva, disciplinadora e punitiva. Essa foi uma tentativa de oferecer alternativa à pena de morte, que vigorava antes dos juristas iluministas, como Beccaria. Assim, ao invés do crime de lesa-majestade, pouco abrangente e impreciso, surgiu a figura do crime político, mais compatível com a complacência da sociedade moderna.

Essa complacência, na maioria dos casos, costuma assumir a feição de impunidade e leva à repetição, em progressão geométrica, dos delitos. Assim, os baderneiros da atualidade, na medida em que percebem a ausência de punição para os delitos praticados, assumem repetidamente a mesma conduta delitiva, com enorme desprezo pelo sistema de segurança.

CONTINUA

23 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Exemplo disso está no movimento dessas infelizes pessoas chamadas de “sem-teto” que servem de massa de manobra para políticos espertos, os quais as usam com claros propósitos de alcançar notoriedade. Sim, em São Paulo os mais necessitados, sem se darem conta disso, são usados por esses políticos para obstruir as ruas e estradas da cidade e, dessa forma, chamar a atenção.

Essas pessoas chegaram ao extremo de alegar que fazem o movimento de obstruir as ruas porque os sinais de telefonia celular estão muito ruins. Ou seja, acabam substituindo o propósito inicial de obter moradia por outros temas de interesse de espertalhões, mas certamente não delas. A exemplo dos sem-terra arregimentados por políticos, décadas atrás, alcançam notoriedade, mas não a necessária atenção do Estado e da Prefeitura.

O lado grave desses movimentos está na violação do direito das maiorias, que ficam privadas de transporte e de trabalho. Enfim, sofrem prejuízos crescentes. Todos os dias se vê que a liberdade de expressão desses grupos não se restringe ao direito de manifestarem seu inconformismo, ultrapassando, ao contrário, os limites da tolerância.

O ideal é que continuem a exprimir as suas discordâncias sem a violência representada por interromper o trânsito e causar prejuízos a pessoas e empresas. Ainda não foi possível entender as razões por que os órgãos paulistas de segurança até o momento não fixaram esses limites. Até mesmo porque isso pode e deve ser feito sem a menor violência.



DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO. E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

23 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

TJ manda reajustar pedágio no Anhanguera-Bandeirantes

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) determinou que as tarifas de pedágio do Sistema Anhanguera-Bandeirantes devem ser reajustadas em um índice maior do que o autorizado pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp). O aumento de 6,37% em relação aos preços praticados pela concessionária CCR Autoban até junho passa a valer hoje. A Artesp havia determinado um reajuste de 5,38%, que já estava valendo a partir de 1.º de julho nas 127 praças de pedágio das 19 concessionárias de rodovias paulistas.

A concessionária recorreu da decisão por considerar o valor

NOVOS PREÇOS

● Tarifas da CCR Autoban

Anhanguera	Valor
Perus	R\$ 7,80
Valinhos	R\$ 7,70
Nova Odessa	R\$ 6,80
Limeira A	R\$ 5,20
Bandeirantes	
Campo Limpo/Caieiras	R\$ 7,80
Itupeva	R\$ 7,70
Sumaré	R\$ 6,80
Limeira B	R\$ 5,20

“abaixo da variação contratual”. Em seis praças de pedágio, o preço da tarifa vai subir R\$ 0,10. As únicas que mantêm

o valor sem alteração são Nova Odessa, na Anhanguera, e Sumaré, na Bandeirantes, que vão continuar cobrando pedágio de R\$ 6,80. Os novos valores entram em vigor à zero hora de hoje.

Na véspera do reajuste de 1.º de julho, a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) já havia informado que iria à Justiça por considerar quebra de contrato a decisão do governo estadual de, pelo segundo ano consecutivo, não aplicar a variação plena do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial do período. A Artesp, no entanto, defende que o aumento é legal.

No ano passado não houve reajuste. A inflação medida pelo IPCA nos dois anos chegou a 13,29%.

CASO BERNARDO Advogado pede quebra de sigilo de Boldrini

O advogado Marlon Adriano Balbon Taborda pediu que a Justiça quebre o sigilo bancário do médico Leandro Boldrini e de seus irmãos, Paulo e Wilson, desde que o corpo de seu filho, Bernardo Boldrini, de 11 anos, foi encontrado, no dia 14 de abril. Representante da avó materna do garoto, Jussara Uglione, Taborda acredita que a eventual comprovação de saques reforça a tese de que o assassinato do garoto teve motivações financeiras. O casal ficaria com os bens que Bernardo herdaria da mãe.

23 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça libera abertura do câmpus da USP Leste

Área foi interditada por problemas ambientais há mais de 6 meses; início do semestre é previsto para o dia 4, mas ainda falta confirmação oficial

Victor Vieira

ESTADÃO
edu

A menos de duas semanas da volta às aulas, a Justiça autorizou ontem o desbloqueio do Câmpus Leste da Universidade de São Paulo (USP). O terreno está interditado há mais de seis meses por problemas ambientais no solo. O início do semestre é previsto para o dia 4, mas a reitoria e a diretoria da USP Leste ainda não informaram a data da reabertura. A decisão desagradou a parte dos professores, funcionários e alunos da unidade, que temem riscos à saúde.

A liberação foi autorizada após recomendação da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), que fez vistoria recente na área. O Ministério Público Estadual (MPE), autor do pedido de interdição, queria parâmetros diferentes de controle da contaminação, o que foi negado pelo órgão ambiental. A autorização judicial de reabertura foi tomada sem ouvir o MPE, que ainda pode recorrer.

A Cetesb entendeu que a USP vem tomando medidas de despoluição cabíveis. Uma delas é a extração de gás metano nos pontos contaminados do solo. A outra é o isolamento, com grama e tapumes, da área onde houve aterro clandestino entre 2010 e 2011, que contém substâncias cancerígenas. Parte dos especialistas defende remoção da terra, que tem custo estimado de ao menos R\$ 20 milhões.

Ao analisar recurso da universidade, o Tribunal de Justiça entendeu que não há mais riscos à

saúde para cerca de 5 mil professores, funcionários e alunos da USP Leste e que as medidas de despoluição podem continuar com o câmpus em funcionamento. No primeiro semestre, as aulas foram transferidas para salas alugadas ou emprestadas de uma instituição privada, uma Faculdade de Tecnologia (Fatec) e outros prédios da USP. A reitoria não informou o gasto total com os aluguéis.

Providências. Para o semestre letivo, ainda é necessário concluir a limpeza dos edifícios e transferência dos materiais deslocados durante a interdição. O calendário de volta às aulas deve ser definido até, no máximo, o começo da semana que vem.

Segundo a Justiça, também é preciso manter negociações entre USP, MPE e Cetesb para um Termo de Ajustamento de Conduta que preveja avanço da despoluição. Em carta à comunidade acadêmica ontem, o reitor Marco Antonio Zago garantiu que as “medidas continuarão em andamento para resolver o passivo ambiental”. A ideia, afirma ele, é “fazer do câmpus da USP Leste um modelo de ocupação segura e sustentável”.

O aluno de Marketing Daniel Vartanian teme que pressões políticas tenham acelerado o desbloqueio. “Restam dúvidas sobre a contaminação do terreno e os riscos à saúde”, critica. Já a professora da USP Leste Adriana Tufaile crê que agora diminuirá a pressão sobre a reitoria. “Nossos protestos ganharão força, mas pesam menos que a interdição judicial.”/COLA-

BOROU LUIZ FERNANDO TOLEDO

23 JUL 2014

BEMPARANÁ

A Conduta e o direito penal

Prisão de ativistas revela realidade do Judiciário

*Jônatas Pirkiel _____

A decretação da prisão preventiva de 23 ativistas no Rio de Janeiro depois do recebimento da denúncia formulada pelo Ministério Público pelo juiz da 27ª. Vara Criminal, provocando o pedido de asilo político da advogada Eloisa Samy e de outros dois acusados de participação violenta nas manifestações do Rio de Janeiro, David Paixão e Camila Nascimento, sob a acusação de formação de quadrilha armada, pode tomar contornos não imaginados.

Primeiro porque se trata de uma excrecência jurídica, nada havendo que se justifique a decretação da prisão preventiva, neste tipo de caso, por qualquer juiz que esteja no exercício regular de suas faculdades mentais. Depois porque está se tratando a livre manifestação do pensamento como ato criminoso, o que atenta contra o estado democrático de direito. Uma vez que qualquer excesso que possa ter ocorrido pode ser apurado e

reparado dentro da regular instrução criminal, garantindo-se o direito à ampla defesa.

Depois, o fundamento usado pelo juiz de que: "...a decisão deve-se à periculosidade dos acusados, evidenciada por terem forte atuação na organização e prática de atos de violência nas manifestações populares, o que se pode verificar pela prova produzida em sede policial e pelos argumentos presentes na denúncia..." é no mínimo uma arbitrariedade. Porém, o que causa maior espanto é que o plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, ainda no último domingo (18) negou "habeas corpus" em favor dos 23 denunciados, que tiveram a prisão preventiva decretada.

Sem considerar ainda que a denúncia, onde o promotor de justiça imputa aos denunciados a responsabilidade de "...promoverem violentas manifestações nas ruas do Rio durante os protestos que começaram no segundo semestre do ano passado...e a confecção de explosivos usados nos protestos...

e que o objetivo do grupo "...era disparar os artefatos em direção a agentes de segurança..." é na realidade uma peça de ficção.

O juiz que recebeu a denúncia, da 27ª. Vara Criminal do Rio de Janeiro (cujo nome não se deve nem mesmo lembrar), foi representado perante o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por um grupo de parlamentares.

É um episódio lamentável e que lembra de perto o que ocorreu nos tempos "amargos da ditadura", lamentando-se que isto venha ocorrer quando se vive, em tese, num estado democrático de direito... O caso já ganha repercussão na mídia internacional e se esta situação não for corrigida pelos mecanismos institucionais do país, a ponto do Uruguai conceder o asilo solicitado, o episódio marcará a frágil democracia brasileira, revelando ao mundo o "estado de injustiça que domina o nosso país".

* O autor é advogado na área criminal (jonataspirkiel@terra .com.br)

Nós temos direito de possuir direitos!

*Roberto Victor Pereira Ribeiro _____

O artigo primeiro do Código Civil Brasileiro disciplina que "toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil". E este direito de possuir direitos ocorre desde o nascimento até a sua extinção da vida. Neste sentido, asseveram o artigo segundo e sexto do diploma legal supracitado.

Direito é uma espécie de garantia que nos foi reconhecida ao longo da história humana. O Direito é a garantia de exercer um poder, seja pessoalmente, representado ou assistido, mas o que importa é que todos nós, nascidos em solo tupiniquim, possuímos direitos consoante artigo quinto de nossa Carta Magna de 1988. O avanço na conquista de direitos para os homens percor-

re toda a legenda histórica do ser humano na Terra.

Possuímos uma gama de direitos, mas como exercê-los?

Essa dúvida acomete muitos brasileiros, centenas, milhares... Possuem direitos, mas não sabem que são detentores e quando sabem não conhecem as formas de aplicá-los.

Todos os direitos pertencentes ao homem só podem se materializar a partir da garantia do acesso à justiça, direito este que dá total concretização aos demais direitos.

Mesmo sendo um direito de profunda importância, milhares de brasileiros não possuem o livre acesso à justiça, às vezes, até por questões financeiras.

Precisamos imediatamente afastar a realidade da célebre frase de Ovídio "cura pauperibus clausa est" (o tribunal está fechado para os pobres). Não. Isto não se pode tornar banal,

e além de tudo é vergonhoso, afinal nos formamos por uma Faculdade de Direito e não de dinheiro. Não podemos criar barreiras, obstáculos, aos que verdadeiramente necessitam gritar pelos seus direitos.

Não podemos deixar cravar no espírito de cada desamparado financeiro a noção de que a Justiça é uma porta acessada somente por quem tem dinheiro para pagar a entrada. O acesso à Justiça não é cinema, não é teatro, é um DIREITO FUNDAMENTAL DO HOMEM, protegido através de cláusula pétrea em nossa Constituição Federal, podendo jamais na vigência dessa ser esbulhada da sociedade.

*O autor é advogado do Ribeiro Advocacia & Advogados Associados e escritor da Academia Brasileira de Direito

Defesa

Advogado tem o direito da sustentação oral mesmo sem inscrição prévia, sob pena de se caracterizar cerceamento do direito de defesa. O entendimento é 5ª Turma do TST.

Lan house

Para o Órgão Especial do TJ do Rio de Janeiro, é inconstitucional a lei municipal que determina distância entre *lan houses* e escolas públicas e privadas.

Bingo

Dívida de jogo de bingo não pode ser cobrada na justiça, pois se trata de prática ilegal no país. O entendimento é do TJ do distrito Federal.

Livro

A oitava edição do livro "Curso Avançado de Direito Comercial", dos advogados Marcelo Bertoldi, do Marins Bertoldi Advogados Associados, e Márcia Carla Pereira Ribeiro, foi lançada no início de julho e já está disponível nas livrarias. A obra traz os fundamentos do Direito Comercial e Empresarial, desde seu desenvolvimento histórico até a matéria do Código Civil relacionada ao direito da empresa.

BEMPARANÁ**Aprovado**

O procurador do Estado do Paraná, advogado Francisco Carlos Duarte, teve um artigo aprovado pela organização do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI). Intitulado "O Revisionismo de Ronald Dworkin e a Crise dos Postulados Clássicos do Juspositivismo", o texto será apresentado por Duarte na edição do Congresso que o Conselho promoverá de 8 a 10 de outubro, em Barcelona (Espanha).

Qualidade

Cartórios extrajudiciais de todo o país e de todas as especialidades podem se inscrever, até 31 de julho, no Prêmio de Qualidade Total (PQTA), da Anoreg-BR. Em sua 10ª edição, o prêmio busca incentivar a qualidade e a produtividade dos cartórios brasileiros no atendimento a população. Informações e inscrições: <http://www.anoreg.org.br/pqta>

BEMPARANÁ TRE libera 380 registros no primeiro dia

Foram deferidos os 380 registros de candidatos julgados no Tribunal Regional Eleitoral ontem. Os juízes têm até o dia 21 de agosto para julgar todos os 1191 registros e as defesas dos pedidos de impugnação dos candidatos. O registros começaram a ser julgados nesta terça-feira (22), junto com os pedidos de impugnação de registros dos candidatos das eleições deste ano.

Pelo menos 27 candidatos fazem parte da lista de pedidos de impugnação. Por enquanto, segundo o TRE, nenhuma candidatura foi cassada. São 14 'fichas suja' e outros 13 candidatos que tiveram pedidos de impugnação por problemas em cumprimento de prazos e normas nas eleições deste ano no Paraná. Entre eles, está o pedido do candidato ao governo Ogier Buchi (PRP) contra a candidata Gleisi Hoffmann (PT) por descumprimento de prazo. A indicação do vice Aroldo Ferreira (PDT) na chapa petista foi feita após o encerramento das convenções. A defesa de Gleisi alega que as convenções dos partidos coligados ocorreram dentro do prazo, até 30 de junho, portanto não há irregularidade.

Todos os candidatos estão nomeados nas listas divulgadas pelo TRE e Ministério Público Federal, menos o "número 9" da lista de pedidos por enquadramento na "Lei da Ficha Limpa", do Ministério Público Federal. Segundo a assessoria do TRE, o processo em que ele é citado corre em segredo de Justiça. Por eliminação, o nome poderá ser revelado até o dia 21 de agosto, caso o candidato oculto seja cassado.

23 JUL 2014

23 JUL 2014

BEMPARANÁ

MP abre investigação sobre cavalos de Requião



Foi publicada no início desta semana no Diário Oficial do Estado a abertura de uma investigação do Ministério Público para apurar o uso de dinheiro público despendido para tratar dos cavalos particulares do candidato ao governo Roberto Requião (PMDB) – na época em

que ele era governador. A suspeita é que cerca de 80 cavalos do peemedebista teriam ficado alojados nas baias da Polícia Militar ao longo dos oito anos de governo – de 2003 a 2010. O inquérito será presidido pela promotora de Justiça Claudia Cristina Rodrigues Martins Madalozo.

Cavalos

O Ministério Público do Paraná publicou na edição desta segunda-feira do Diário Oficial do Estado o comunicado de abertura de inquérito para apurar o uso de dinheiro público no trato dos cavalos particulares do atual senador Roberto Requião (PMDB) durante o período em que ele governou o Paraná, entre 2003 e 2010. O processo foi instaurado no dia 15 de julho, de acordo com a publicação. A responsável pela acusação é a promotora de Justiça Claudia Cristina Rodrigues Martins Madalozo. Segundo a denúncia que veio a público em junho deste ano, a partir de um pedido de informação protocolado em abril pelo-ex-deputado José Domingos Scarpellini (PSB), cerca de 80 cavalos do ex-governador teriam ficado alojados nas baias da Polícia Militar ao longo dos oito anos de governo.

23 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda subir tarifas de pedágio da Bandeirantes

Aumento foi liberado a pedido de concessionária e vale também para a Anhanguera; preços vão até R\$ 7,80

Governo de SP tinha concedido reajuste menor que a inflação; agência de transporte diz que está recorrendo

HELOISA BRENHA
DE SÃO PAULO

Em decisão inédita no Estado de São Paulo, a concessionária Autoban obteve na Justiça o direito de aumentar o pedágio no sistema Anhanguera-Bandeirantes além do reajuste concedido pela gestão Geraldo Alckmin (PSDB).

A partir desta quarta (22), as tarifas nos 316,8 km geridos pela empresa subirão em média 6,37% em relação aos preços cobrados até 30 de junho.

O percentual, autorizado por decisão do Tribunal de Justiça, equivale à inflação medida pelo IPCA nos 12 meses anteriores.

A Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) afirma que já está recorrendo da decisão, a primeira a permitir que uma concessionária cobre pedágio maior do que o estabelecido pelo Estado.

Entre 1º e 22 de julho, vigorou nas estradas da Autoban o reajuste médio de 5,38% concedido à empresa em ju-

nho pelo governo Alckmin, que irá disputar a reeleição em outubro.

A partir de hoje (23/7), as tarifas na Anhanguera e na Bandeirantes vão de R\$ 5,20 a R\$ 7,80. Haverá aumento em todas as praças de pedágio, à exceção das de Sumaré e de Nova Odessa. Ao menos 860 mil motoristas passam diariamente pelas vias, importante elo entre capital e interior.

Em nota, a Autoban afirma que o reajuste obtido está de acordo com o contrato e foi definido com base no IPCA.

Outras nove concessionárias processaram a Artesp para obter um reajuste maior no pedágio. Delas, quatro recorreram à segunda instância, todas do grupo CCR, segundo a agência. A Folha apurou que são: SPVias, Rodoanel (oeste), ViaOeste e Autoban, a qual obteve a decisão favorável. Dois recursos foram negados, outro não foi julgado.

Desde o início da privatização de rodovias, em 1998, reajustes inferiores à inflação coincidiram com anos eleitorais, como 2006, 2010 e 2012, por exemplo.

Neste ano, considerando todos os 6.400 km de rodovias estaduais sob a concessão de 19 empresas, o reajuste médio foi de 5,29%, também abaixo da inflação.

Segundo a Artesp, o objetivo era “buscar a tarifa mais módica possível” e “reequilibrar os contratos de concessão”, compensando ganhos extras que as empresas tiveram com a cobrança por eixos suspensos de caminhões, autorizada em 2013.

À época, Alckmin congelou o reajuste no pedágio, previsto em 6,5%, em meio à onda de protestos que levou à queda nas tarifas do transporte público.

Buscou, porém, compensar as concessionárias, implantando a cobrança de pedágio integral para caminhões, mesmo sem carga (com eixos suspensos).

Procurada ontem (22/7), a ABCR (Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias) não quis comentar a vitória judicial da Autoban.

Afirmou, porém, que não há “respaldo legal” para reduzir o reajuste com base em medidas adotadas anteriormente, pois, pelos contratos, o aumento anual deve ser, no mínimo, igual à inflação.

A entidade voltou a dizer que o último reajuste constitui “quebra de contrato”, a qual pode abalar a credibilidade do programa de concessão de estradas.

Colaborou CÉSAR ROSATI

23 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Manifestantes presos em SP viram réus

Justiça aceitou denúncia de promotores contra Fábio Hideki Harano e Rafael Lusvargh, detidos em ato contra a Copa

Ambos vão responder a processo por incitação ao crime e associação criminosa; ativistas negam ser 'black blocs'

GIBA BERGAMIM JR.
ROGÉRIO PAGNAN
DE SÃO PAULO

A Justiça aceitou denúncia do Ministério Público contra os manifestantes Fábio Hideki Harano e Rafael Lusvargh, presos sob suspeita de participação em protestos violentos em junho, durante a Copa.

Desde a segunda (21), eles são réus em processo sob acusação de associação criminosa, incitação ao crime e outros. Em caso de condenação, as penas somadas podem ultrapassar quatro anos de prisão.

Ambos negam as acusações. O advogado de Harano, Luiz Eduardo Greenhalgh, disse que um recurso pedindo a absolvição sumária do manifestante, que é funcionário da USP, será apresentado nos próximos dias.

A **Folha** entrou em contato com a Defensoria Pública, que defende Lusvargh, mas a entidade disse que não comentaria até ser notificada.

A denúncia, acolhida pelo juiz Marcelo Matias Pereira, da 10ª Vara Criminal de São Paulo, foi feita pelo Ministério Público, que se baseou na investigação da polícia.

Segundo a denúncia, à qual a **Folha** teve acesso, ambos se associaram "de forma armada com o fim específico de cometer crimes" durante atos no período do Mundial.

Os promotores afirmam que

os dois manifestantes portavam artefato explosivo no protesto contra a Copa realizado no dia 23 de junho.

Ainda de acordo com a denúncia, os crimes cometidos pelos dois ativistas presos são contra o patrimônio público e privado e "contra a integridade física de policiais e outros agentes mediante violência física e explosivos".

Tanto Harano como Lusvargh, que é ex-policia militar, negam que portassem bombas e dizem desconhecer os objetos apresentados na delegacia como sendo deles.

Os explosivos descritos pelos policiais são um "artefato incendiário de fabricação rudimentar" que estava na bolsa de Harano e um frasco de iogurte "com cheiro de combustível" nas mãos de Lusvargh —de acordo com policiais que realizaram a prisão, o ex-PM despejou o líquido antes de ser flagrado.

Segundo a polícia, os dois se conheciam e pareciam ter "relacionamento ítimo" e demonstraram liderança num grupo de 'black blocs' —manifestantes que defendem a depredação do patrimônio durante protestos.

O inquérito policial inclui filmagens que mostram Harano dando ordens nos atos.

Ele usava um capacete e uma máscara de gás no dia da prisão. Entre os documentos apreendidos com ele estão atas de reunião do movimento sindical da USP e panfletos de protesto. Ontem, o Tribunal de Justiça de São Paulo negou recurso para pedir a soltura do ativista.

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

A explicação de Aécio não decola

Torraram R\$ 13,9 milhões em Cláudio, mas há um aeroporto equipado a 36 km dali, em Divinópolis

23 JUL 2014

DESDE DOMINGO, quando o repórter Lucas Ferraz contou que a Viúva construiu uma pista de pouso asfaltada no município de Cláudio (MG), a 6 km da fazenda centenária do ramo materno da família de Aécio Neves, o candidato tucano à Presidência da República ofereceu explicações insuficientes para satisfazer a curiosidade de uma pessoa que pretenda votar nele em nome do seu compromisso com a gestão e a transparência. Situações desse tipo afloram em campanhas eleitorais, e a maneira como os candidatos lidam com elas instrui o julgamento que se faz deles.

O campo de aviação de Cláudio fica a 120 km do aeroporto de Confins e a 36 km da pista bem equipada de Divinópolis. Lá estão as terras da família Tolentino, na qual nasceu Risoleta, avó de Aécio e mulher de Tancredo Neves. Ela morreu em 2003, deixando no espólio a fazenda da Mata, recanto onde seu neto às vezes se refugia. A obra custou R\$ 13,9 milhões ao governo do Estado e foi concluída em 2010, quando ele o governava. No ano anterior, segundo o IBGE, a receita orçamentária realizada do município foi de R\$ 26,3 milhões.

Aécio respondeu com uma generalidade: "Tudo foi feito com a mais absoluta transparência e correção". Juntou uma redundância: "O aeroporto foi construído em área pertencente ao Estado, não havendo, portanto, investimento público em área privada". Finalizou com uma precipitação: "Já foi tudo explicado".

Por enquanto há em Cláudio uma pista de 1 km, capaz de receber jatinhos de até 50 lugares, sem equipamento ou homologação da Anac. Falta explicar é a necessidade de a

Viúva ter construído essa nova pista naquelas terras. A área foi desapropriada em 2008. Sem isso a obra não poderia ter sido custeada pelo governo do Estado. Os Tolentino disputam o valor oferecido pelas terras (R\$ 1 milhão). Uma peritagem, ainda que tardia, poderá resolver a questão. O próprio candidato argumenta que "aerportos locais, que não possuem voos comerciais, ou pistas de pouso fechadas são prática comum em aeroportos públicos no interior do país, como forma de evitar invasões (...) que possam oferecer riscos à segurança dos usuários". Tem toda razão e leva ainda o mérito de expor uma questão relacionada com os investimentos públicos em pistas que só recebem aviões privados. Talvez Cláudio precisasse de uma. Do jeito que está, recebe irregularmente uns dois aviões por semana. O ex-governador informa também que não se tratou de construir uma nova pista, mas apenas de modernizar outra, de terra, feita em 1983, quando seu avô era governador e um Tolentino, prefeito da cidade. A Viúva não deve ter ficado com essa conta, pois a terra era privada.

A comodidade de uma pista de pouso paga e mantida pela Boa Senhora é o objeto do desejo de todo fazendeiro. Tome-se, porém, o exemplo de Paul Mellon, um finíssimo bilionário que vivia entre seu haras da Virgínia e o mundo. Comprou um avião e, para seu conforto, construiu um aeroporto dentro de suas terras, em Upperville. Lá, avisa-se: "Uso privado. É necessária autorização para pousar".

Mellon fez o aeroporto com o dinheiro dele. A pista de Cláudio, como diria Armínio Fraga, foi construída com o "meu, o seu, o nosso".

23 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Justiça ouve testemunhas da Lava Jato

Katna Baran

Três testemunhas de acusação de um dos processos referente à Operação Lava Jato foram ouvidas ontem na sede da Justiça Federal do Paraná, em Curitiba. Nessa denúncia, o Ministério Público Federal (MPF) acusa o doleiro londrinense Alberto Youssef de lavar pelo menos R\$ 1,16 milhão do mensalão destinado ao ex-deputado federal José Janene (PP-PR), morto em 2010. O doleiro está preso desde março, quando foi expedida uma primeira ordem de prisão.

Além de Youssef, outros três presos na Operação acompanharam a audiência como ouvintes: o doleiro Carlos Habib Chater, Carlos Alberto Pereira da Costa e Ediel Viana da Silva. O processo foi desmembrado para que as oitivas de interesse dos presos fossem realizadas com mais rapidez. Na ação que não envolve nomes de presos, seis pessoas constam como réus, inclusive uma filha e dois familiares de Janene.

Essa é a nona ação aberta como desdobramento da Operação Lava Jato. Conforme a denúncia, acatada pela Justiça na semana passada, Marcos Valério, operador do mensalão, repassou R\$ 4,1 milhão para Janene, líder do PP na Câmara na época do escândalo. Pelo menos R\$ 1,16 milhão teriam sido usados para a aquisição de

máquinas e equipamentos na empresa Dunel Indústria, sediada em Londrina, para “ocultar e dissimular a origem ilícita de recursos”.

Os procuradores citam que a transferência teria sido feita por Chater, entre outras pessoas, de agências bancárias com sede em Brasília (DF) e São Paulo (SP), a mando de Janene e Youssef. Do valor total, R\$ 537,2 mil seriam de transferências bancárias de contas de empresas controladas por Chater. O restante, R\$ 618,3 mil, segundo a Procuradoria, “tem origem em receitas ilícitas”.

JUSTIÇA

Sócio de empresa citada na operação pede indenização à Petrobras

O sócio da empresa Ecoglobal Ambiental, Vladimir Magalhães da Silveira, que chegou a ter o nome envolvido nas investigações da Operação Lava Jato, entrou com ação contra a Petrobras pedindo indenização por danos morais e por perdas e danos. Silveira tomou a decisão depois de a estatal ter decidido, em junho, rescindir o contrato que havia assinado com a Ecoglobal para prestação de serviços em plataformas, no valor global de R\$ 443 milhões. A rescisão foi decidida pela Petrobras com base em apurações feitas por uma comissão interna, criada depois de Silveira ter sido intimado a depor na Lava Jato, em abril. A intimação se deu depois de as investigações da Lava Jato terem descoberto que dois dos indiciados, o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef, tinham tentado comprar uma participação na Ecoglobal.

23 JUL 2014

GAZETA DO POVO

» DIREITOS HUMANOS

OAB vai recorrer à OEA contra prisão de ativistas no Rio

RIO DE JANEIRO

Agência Estado

IA Ordem dos Advogados do Brasil do Rio (OAB-RJ) pretende denunciar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) o que considera “violações de direitos humanos e de garantias constitucionais” no inquérito e no processo movido contra 23 ativistas que participaram de protestos na cidade, desde junho de 2013. Para isso, será criado um grupo de trabalho composto por professores, advogados e cidadãos que vão elaborar um parecer técnico sobre as “ilegalidades específicas” do processo judicial. A decisão foi tomada ontem, com a participação de 200 pessoas.

Os deputados federais Chico Alencar (PSOL), Jandira Fehgalli (PC do B) e Jean Willys (PSOL) e a deputada estadual Janira Rocha (PSol) participaram do ato. Janira deu carona em carro oficial da Assembleia Legislativa do Rio para ativistas que na segunda-feira pediram asilo diplomático ao Consulado do Uruguai.

Representante de 15 dos 23 ativistas, o advogado Marino D'Icarahy afirmou que ainda não teve acesso à íntegra do processo, que tem duas mil páginas. Ele acrescentou que nem mesmo o desembargador Siro Darlan, que conce-

deu habeas-corpus aos manifestantes, teve acesso ao inquérito. O juiz Flávio Itabaiana, da 27ª Vara Criminal decretou as prisões na sexta-feira.

“Quando os advogados não conseguem exercer a defesa de seus clientes, tem algo errado (no trâmite judicial) e é hora de fazer um manifesto como este. Independentemente do tipo de processo, as garantias legais têm que ser respeitadas e o advogado tem que ter acesso ao processo”, disse o vice-presidente da OAB-RJ, Ronaldo Cramer.

“Estamos aqui contra atitudes arbitrárias de órgãos que deveriam garantir a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito”, disse o ex-presidente, Wadih Damous. Cinco ativistas foram presos, entre eles Elisa Quadros Sanzi, Sininho. A polícia está em busca dos 18 foragidos desde sábado.

Liberdade negada

A 3.ª Câmara Criminal negou ontem novo pedido de liberdade ao estudante Fabio Hideki Harano, detido em um protesto contra a Copa dia 23 de junho junto com o professor de inglês Rafael Marques Lusvarghi, que continua preso. No dia 27, a Justiça já havia negado pedido de liberdade ao estudante.

O Ministério Público de São Paulo denunciou a

Justiça, no dia 11, os dois manifestantes presos pela prática dos crimes de incitação ao crime, associação criminosa armada e posse de artefato explosivo. Se condenados, as penas podem variar de 5 a 14 anos de prisão.

ASILO NEGADO

Deputada confirma ter dado carona a ativistas considerados foragidos

A deputada estadual Janira Rocha (PSol) confirmou que a advogada Eloisa Samy, de 45 anos, e David Paixão, de 18, ambos considerados foragidos pela polícia, deixaram dentro de seu carro, na segunda-feira à noite, o Consulado do Uruguai, onde os ativistas tiveram negado o pedido de asilo diplomático. Ela negou ter facilitado a fuga.

“A quem é dada a missão de prender pessoas? Eu estive lá apoiando os ativistas e estaria de novo, independente das ameaças da Alerj ou da polícia.” Corregedor da Assembleia Legislativa do Rio, o deputado Comte Bittencourt (PPS) disse que, se ficar provado que a deputada usou um carro oficial para ajudá-los a fugir, ela será investigada pela Casa.

Por volta de 18 h, segundo a deputada, a cónsul-geral Myriam Chalar informou que o governo uruguaio reconhece o Brasil como um estado democrático de direito e não concederia o asilo. “Ela (Eloisa) me pediu: ‘A senhora me dá uma carona?’ Saí pela porta da frente, onde havia inclusive uma viatura da PM. Não ‘dei fuga’ a ninguém.”

23 JUL 2014

GAZETA DO POVO

» SISTEMA CARCERÁRIO

Motins em presídios do Paraná acabam sem feridos

Angieli Maros e
Antonio Senkovski

O motim organizado por 16 presos da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu I (PEF I), no Oeste do Paraná, terminou por volta das 16 horas de ontem — seis horas após o início da ocorrência. De acordo com a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju), os dois agentes feitos reféns foram liberados sem ferimentos. O Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen) disse, no entanto, que um deles sofreu um corte na mão.

O motim foi encerrado de-

25 TRANSFERIDOS

Somente ontem, os dois motins registrados em penitenciárias do Paraná geraram 25 transferências no sistema carcerário do estado. Das duas unidades onde ocorreram os tumultos, uma estava superlotada (Piraquara), e a outra, próximo da capacidade máxima (Foz).

pois que a reivindicação dos presos foi atendida. Eles exigiam transferência para outras penitenciárias do estado. Quatro detentos participaram das negociações, que envolveram também a Polícia Militar, a Defensoria Pública e a direção da unidade.

Com o acordo, a Seju informou que, ainda ontem, dez homens seriam levados à Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II (PEF II), quatro para a Penitenciária Estadual de Londrina II (PEL II), um para a Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC) e outro para a Penitenciária de Francisco Beltrão.

Piraquara

Outra confusão foi registrada na Região Metropolitana de Curitiba. Presos que participaram de um motim fizeram um agente penitenciário refém na Penitenciária Central do Estado (PCE), em Piraquara. O “movimento” ocorreu no Bloco 1 do complexo, na primeira galeria, começou por volta das 9h30 e terminou perto das 13h30, sem feridos.

Segundo o Sindarspen, dos três agentes feitos reféns nesta terça-feira, um sofreu um leve corte na mão. Os outros dois não tiveram ferimentos.

Levantamento feito pela entidade aponta que desde dezembro do ano passado, o sistema carcerário do Paraná enfrentou 15 rebeliões com 22 agentes penitenciários feitos reféns.

23 JUL 2014

GAZETA DO POVO

**Empresa
recorre à
Justiça para
pôr fim à greve**

Angieli Maros

A Viação Umuarama Urbano ajuizou ontem uma petição de dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região contra a greve deflagrada pelos motoristas e cobradores do município, no Noroeste do Paraná. Por volta das 17 h de ontem, a petição ainda precisava passar pelo setor de processamento, para então ser encaminhada ao desembargador que irá analisar o caso. Segundo o Sintrau, que representa a categoria, a greve foi decidida por causa da falta de avanço nas negociações.

Motoristas e cobradores tentam, desde abril, aumentar em 10% o salário e em 33% o vale-alimentação. "Tivemos uma rodada de negociação no TRT na semana retrasada. Mas até agora não houve avanço e nenhum sinal de que pode mudar", disse o presidente do Sintrau, Hailton Gonçalves. Segundo ele, a única proposta feita pela empresa foi de 8,65% de aumento tanto para o salário quanto para o vale.

A greve, por tempo indeterminado, deixa 150 trabalhadores de braços cruzados. Ao todo, 35 linhas e 20 mil passageiros foram afetados. Segundo o sindicato, 100% da frota parou ontem. O responsável pela Viação Umuarama Urbano não foi localizado para comentar o assunto.

NOTA POLÍTICA

Quilombo

253

candidatos nas eleições deste ano declararam que sabem apenas ler e escrever — ou seja, que não completaram nem sequer o ensino fundamental. O número representa 1,02% do total de 24.899 candidatos à Presidência da República, governos estaduais, Senado, Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas.

COLUNA DO LEITOR

Magistratura

Sobre o editorial "Repensar o início de carreira" (**Gazeta**, 21/7), não conheço a realidade de trabalho dos juizes americanos, mas no Brasil o fato de serem tão bem remunerados para trabalharem apenas nove meses durante o ano é um insulto. Outro insulto a nós, cidadãos contribuintes, é o fato de juizes flagrados e condenados por corrupção serem afastados da função e aposentados, continuando regidamente remunerados.

Irineu Q. Santos

23 JUL 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Ministério Público abre inquérito para apurar trato de cavalos

O Ministério Público do Paraná publicou na edição de segunda-feira (21) do Diário Oficial o comunicado de abertura de inquérito para apurar o uso de dinheiro público no trato dos cavalos particulares do atual senador Roberto Requião (PMDB) durante o período em que ele governou o Paraná, entre 2003 e 2010. O processo foi instaurado no dia 15 de julho, de acordo com a publicação. A responsável pela acusação é a promotora de Justiça Cláudia Cristina Rodrigues Martins Madalozo. Segundo a denúncia que veio a público em junho deste ano, a partir de um pedido de informação protocolado em abril pelo ex-deputado José Scarpellini (PSB), cerca de 80 cavalos do ex-governador teriam ficado alojados nas baias da PM ao longo dos oito anos de governo. ❶

NOTAS POLÍTICAS

Registros liberados

Foram deferidos os 380 registros de candidatos julgados no Tribunal Regional Eleitoral nesta terça-feira (22). Os juízes têm até o dia 21 de agosto para julgar todos os 1191 registros e as defesas dos pedidos de impugnação dos candidatos. Os registros começaram a ser julgados nesta terça-feira (22), junto com os pedidos de impugnação de registros dos candidatos das eleições deste ano.

23 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF4 – EXÉRCITO DEVE REINTEGRAR MILITAR TEMPORÁRIA GRÁVIDA

A 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) confirmou, na última semana, por unanimidade, sentença que determinou a reintegração ao Exército de uma militar temporária que estava grávida quando foi licenciada. A medida também ordenava a reinclusão da mulher ao Plano de Saúde do

Exército (FUSEx).

A autora ingressou com a ação na Justiça Federal de Porto Alegre, alegando que estava grávida quando foi dispensada pelo Exército, em fevereiro de 2013. Em maio do mesmo ano, ela obteve uma liminar, ordenando sua reintegração ao serviço militar, no posto que ocupava quando na ativa.

EMBRATEL PAGARÁ PERICULOSIDADE POR COMBUSTÍVEL ARMAZENADO NA GARAGEM DE PRÉDIO

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel terá de pagar o adicional de periculosidade a um empregado administrativo que trabalhava em um prédio em cuja garagem havia um tanque de combustíveis em condições irregulares. A condenação foi imposta pela

Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, ao considerar que o risco envolvia todo o edifício. O empregado exercia a função de gerente de contas empresariais quando foi dispensado sem justa causa, após ter trabalhado na empresa por 25 anos.

TST – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RESPONDERÁ POR DÉBITOS TRABALHISTAS DE OBRA DO MINHA CASA MINHA VIDA

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a condenação subsidiária da Caixa Econômica Federal (CEF) pelos débitos trabalhistas de um pintor de obra do programa “Minha Casa Minha Vida”, do Governo Federal. Embora o TST aplique a casos semelhantes a Orientação Jurisprudencial 191 da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1), que isenta o dono da obra da responsabilidade pelas dívidas de empreiteiras, no caso específico, a CEF, financiadora do empreendimento, assumiu a gestão da obra após intervenção judicial resultante de ação

civil pública do Ministério Público do Trabalho motivada pela ausência de pagamento dos salários dos empregados (Processo 0000684-77.2012.5.04.0741).

Ao não conhecer do recurso da CEF contra a condenação, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, relator do processo na Sexta Turma, destacou que, quando assumiu “atos de gestão administrativa e financeira do canteiro de obras”, a instituição “atuou como verdadeira empregadora e, por esse motivo, não há como afastar sua responsabilidade subsidiária”.

TRF1 – MANTIDA CONDENAÇÃO DE SERVIDOR DO STM ACUSADO DE FORJAR PENSÃO ALIMENTÍCIA

A 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) manteve a condenação de um servidor do Superior Tribunal Militar (STM) acusado pelo Ministério Público Federal (MPF) de implantar, de forma fraudulenta, pensão alimentícia (PA) para sua esposa e filha com o objetivo de obter vantagens financeiras.

O servidor foi condenado em primeira instância – pela 15ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal – por improbidade administrativa, a ressarcir o valor apropriado indevidamente, no montante de R\$ 60,2 mil, ao pagamento de multa de R\$ 200 mil e à proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo de três anos.

TRF3 – TRIBUNAL CONDENA ACUSADO POR USO DE PASSAPORTE FALSO

Em recente decisão unânime, a Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) decidiu manter a condenação de um acusado de uso de passaporte falso.

Narra a denúncia que no dia 12 de junho de 2010, por volta das 9h30, no Aeroporto Inter-

nacional de Guarulhos, o réu foi preso em flagrante quando fazia o check-in para embarque rumo à Guatemala, com conexão no Panamá. Pretendia ir caminhando da Guatemala pela fronteira até o México, de onde atingiria os Estados Unidos, seu destino final.

TRF1 – PREFEITO DE MUNICÍPIO MARANHENSE É CONDENADO POR DESVIO DE VERBA PÚBLICA

A 2ª Seção do TRF da 1ª Região condenou o prefeito do município maranhense de Magalhães de Almeida a cinco anos e oito meses de reclusão por infração ao artigo 1º, I, do Decreto-Lei 201/67 (apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio). O político também foi condenado à perda do cargo público, bem como a

inabilitação pelo prazo de cinco anos para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação.

De acordo com a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF), o acusado apropriou-se de recursos públicos federais, repassados ao Município por meio de convênios firmados com órgãos federais.